



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.429 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de rede coletora de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70688/2017,

DECRETA:

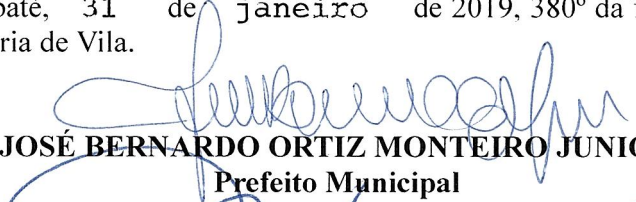
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na Rua Tenente Alexandre Gandhi de Souza Lacerda, parte do lote 6B da quadra QI/10, no Loteamento Chácara Silvestre, de propriedade de Leonardo dos Santos Bittencourt, necessária à implantação de rede coletora de águas pluviais, a saber:

“Inicia-se no ponto P1, localizado na divisa do prédio nº 814, deste segue até o ponto P2 com distância de 40,00m, e ângulo interno de 90°00'00”, confrontando com o prédio nº 814, deste segue até o ponto P3, confrontando com a Propriedade da Fazenda Porto Feliz, Espólio de Agostinho Ardito, Matrícula nº 101.377, com distância de 3,00m e ângulo interno de 90°00'00”, deste segue até o ponto P4, confrontando com o prédio nº 794 com distância de 40,00m e ângulo interno de 90°00'00”, deste segue até o ponto P1, ponto inicial desta descrição, confrontando com a Rua Tenente Alexandre Gandhi de Souza Lacerda, com distância de 3,00m e ângulo interno de 90°00'00”, fechando assim o perímetro onde teve início, perfazendo uma área de 120,00m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3232.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

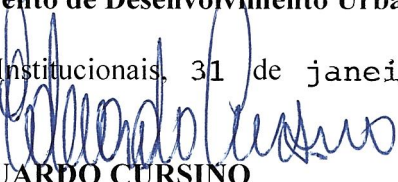

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

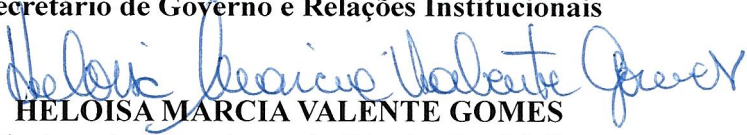

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras


EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento


DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo